



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 094 de 31 de Outubro de 2018.**

**Convoca a I Conferência Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tocantins,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tocantins, para o dia 07 de Novembro de 2018 das 12:00 hs às 18:00 hs, no Espaço Alvim na Rua Silvino Salustiano SN- Bairro Boa Vista, na cidade de TOCANTINS/MG, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.


**Art. 3º** - A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - As normas de Organização e funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão feitas via Regimento Interno.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 31 de Outubro de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
31/10/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete